

PORTARIA Nº 2648

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto a empresa contratada **MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI ME**, Pregão Presencial nº 085/2015 – Processo nº 1788/2015, sendo dever da administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços ao município, referente ao Pregão Presencial nº 085/2015 – Processo nº 1788/2015, da empresa contratada **MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI ME**.

PRESIDENTE: Laissa Ferreira Alves – Técnico em Informática II - Mat. nº 10079.

MEMBROS:

- a) Adriano Reis de Paula – Chefe de Departamento de Receita Imobiliária – Mat. nº 100; e
- b) Guilherme Zanchetta Machado – Técnico em Informática I – Mat. nº 16475.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal